



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE - SAG

ATA N.º 1/2026 - 09-01-2026

Aos nove dias do mês de janeiro de 2026, pelas 14h30 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se em **sessão da Secção de Assuntos Gerais do Conselho Permanente Ordinário do mesmo Conselho**, em sessão urgente, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL ELEITO PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz de Direito Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira
VOGAL ELEITO PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias

*

Consigna-se que o Sr. Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes encontra-se presente na sala de reuniões deste Conselho, o Dr. Tiago Rafael da Silva Moura Pires Pereira e o Dr. António José Barradas Leitão intervêm através do sistema de videoconferência do CSM.

*

1 Proc. n.º 2025/IN/0017 Inquérito

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo nos autos de inquérito em que é visada a Senhora Juíza de Direito Dra. -----, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e instaurar procedimento disciplinar contra a Senhora Juíza de Direito visada, pela prática de infração disciplinar grave, de execução continuada, por violação dos deveres de legalidade e diligência e ainda mais se determina, tendo já havido audição da Juíza visada, o presente inquérito constituirá a parte instrutória do processo disciplinar, nos termos do art.º 126.º do EMJ.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

2

Proc. n.º 2025/DSQMJ/5375

Comarca dos Açores - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo central cível e criminal de Angra do Heroísmo

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira atenta a solicitação do Senhor Juiz Presidente da Comarca dos Açores, para a manutenção do Senhor Juiz do Quadro Complementar colocado naquela comarca dos Açores após 31.12.2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

4

Proc. n.º 2025/DSQMJ/5204

Pedido de autorização para exercício de funções em regime exclusivo de teletrabalho

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta da Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo relativamente ao requerido pela Senhora Dra. -----, que exerce funções no Juízo -----, Juiz X, que requer a fixação de uma redução de serviço atenta a verificação de doença grave e incapacitante de ambos os progenitores e a necessidade de os acompanhar, na Ilha da ----- que aqui se dá por integralmente reproduzida e assim, determina-se a redução de serviço, em percentagem e por período a definir em contexto de consulta a realizar no âmbito da medicina no trabalho, a diligenciar pelo CSM e **mais foi deliberado ainda** e sem prejuízo da obtenção do resultado final da consulta a efetuar, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º do Regulamento 269/2021, de 22/03, deferir a título provisório, uma redução de 15% e atribuir o serviço da Senhora Juíza de acordo com esquema proposto pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca -----, a rever no prazo de três meses, que aqui se dá por reproduzido.

*

5

Proc. n.º 2023/DSQMJ/3787

Redução de serviço - Comunicação de atestado multiusos

Foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira relativamente ao requerido pela Senhora Juíza de Direito Dra. -----, que exerce funções no Juízo de execução de -----juiz X, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e fixar à mesma uma redução de



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE - SAG

serviço de 50%, em face da ficha de aptidão junta ao presente procedimento emitida pela medicina no trabalho.

*

6 Proc. n.º 2026/GAVPM/0127 Secretário de Estado Adjunto e da Justiça - Pedido de autorização

Apreciado o pedido de Sua Excelência O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça **foi deliberado por unanimidade** autorizar o Senhor Juiz Desembargador Dr. António José Fialho a integrar e coordenar o Grupo de Trabalho sobre projeto de instrumento legislativo (Convenção da Haia de 1980, na Convenção da Haia de 1996 e no Regulamento (UE) 2019/1111 do Conselho), que será constituído para o efeito junto daquele Gabinete.

*

Foi retirado o ponto n.º 3 (processo n.º 2025/DSQMJ/3477), uma vez que, pela Senhora Vogal da área foi informado que a situação foi já reposta.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.